



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**02º CHAMADA DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS, PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, INCLUINDO INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE ACORDO COM A REAL NECESSIDADE DOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Reuniram-se no dia 18 de fevereiro de 2025, às 09h02min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 422/2024-GEP/PRE respectivamente, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CAER** e na **Lei Complementar nº. 123/2006**, para a sessão pública, do certame em epígrafe.

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do(s) licitante(s), na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CRENCIADO
ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	23.827.627/0001-16	AFONSO APARECIDO GODINHO	SIM

Os documentos de credenciamento examinados foram rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do(s) representante(s) para exame e rubrica.

*Roraima* *A. J. O.* *Anderson* *Godinho*



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A Agente de Licitação comunicou o encerramento do credenciamento e deu prosseguimento a abertura do(s) **Envelope(s) A** (Proposta de Preços), registrando abaixo o(s) valor(es) apresentado(s) pela(s) licitante(s) participante(s) do certame:

ITEM	EMPRESA	ME/EPP	VALOR INICIAL (R\$)
01	ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	ME	101.574,00

ITEM	EMPRESA	ME/EPP	VALOR INICIAL (R\$)
02	ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	ME	50.600,00

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

ITEM 01	
LICITANTES	ANÁLISE
ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL.

ITEM 02	
LICITANTES	ANÁLISE
ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL.

**FASE DE LANCES**

Após a análise quanto ao objeto e estrutura da Proposta Comercial, de acordo com o item 10 do Edital e, em virtude da participação de apenas uma licitante, não houve ofertas de lances para o **ITEM 01**.

*P. W.*  
*André*  
*rodrigues*  
*rodrigues*



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

Após a análise quanto ao objeto e estrutura da Proposta Comercial, de acordo com o item 10 do Edital e, em virtude da participação de apenas uma licitante, não houve ofertas de lances para o **ITEM 02**.

### NEGOCIAÇÃO

Após a conclusão da fase de lances, a Agente de Licitação informou o valor estimado da licitação de **R\$ 111.969,00**, e dirigiu-se ao representante da empresa classificada em primeiro lugar questionando-o acerca do interesse em negociar o valor apresentado em sua proposta inicial para o **ITEM 01**. O representante **não aceitou negociar**, mantendo o valor ofertado da proposta inicial.

Após a conclusão da fase de lances, a Agente de Licitação informou o valor estimado da licitação de **R\$ 68.272,60**, e dirigiu-se ao representante da empresa classificada em primeiro lugar questionando-o acerca do interesse em negociar o valor apresentado em sua proposta inicial para o **ITEM 02**. O representante **não aceitou negociar**, mantendo o valor ofertado da proposta inicial.

### CLASSIFICAÇÃO

Em virtude da negociação, os valores foram classificados na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	101.574,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
02	ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	50.600,00	01º LUGAR

### HABILITAÇÃO

Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA**, classificada em **PRIMEIRO LUGAR** para o **ITEM 01** e

*Handwritten signatures and notes:*  
P...  
Ass...  
Roraima  
L...  
L...



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*  
**Superintendência de Licitação e Contratos**

**ITEM 02**, após a apreciação, constatou-se que a licitante não possui **ramo de atividade compatível com o objeto da licitação** em seu Contrato Social e nem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) para o **ITEM 02**, descumprindo com o **SUBITEM 7.1** do Edital de Licitação. Identificou-se também que não foi apresentado a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** emitida pela Justiça do Trabalho, referente à **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, exigência do **SUBITEM 13.12.6**, do Edital, tendo a licitante apresentando somente a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, documento que não consta como exigência do Edital e não substitui a **Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, portanto, a licitante foi declarada **INABILITADA** para o **ITEM 01** e **ITEM 02**. Diante do exposto, por não haver mais nenhuma licitante participante e classificada no presente certame licitatório para o **ITEM 01** e para o **ITEM 02**, a licitação resta **FRACASSADA** para os referidos itens. Os documentos de habilitação avaliados foram rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante da licitante para rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, o resultado ficou da seguinte forma:

ITEM	
01	FRACASSADO

ITEM	
02	FRACASSADO

### RECURSO

Após o resultado do certame licitatório, a Agente de Licitação comunicou aos senhores representantes, caso, alguma licitante tenha interesse em interpor recurso contra o procedimento, deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, sendo registrado em ata. O representante da licitante **ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA** apresentou intenção de recurso, acerca da sua inabilitação. Sendo assim, a Agente de Licitação

*P. lous*  
*fofo*  
*Roraima*  
*UABOSCE*



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

informou acerca do prazo de 05 (cinco) dias úteis para que seja apresentado a peça recursal, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

### OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências durante a sessão.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h09min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

**Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:**

<p><i>Paloma Ketly E. Tasso</i> <b>PALOMA KETLY CARVALHO TASSO</b> Agente de Licitação</p>
<p><i>Dalliane Maria Dias dos Santos</i> <b>DALLIANE MARIA DIAS DOS SANTOS</b> Equipe de Apoio</p>
<p><i>Marta Soraia de Lira Dantas Roque</i> <b>MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE</b> Equipe de Apoio</p>

**Assinatura do(s) representante(s) da(s) licitante(s) que estiveram presente na sessão:**

<p><i>Afonso Aparecido Godinho</i> <b>AFONSO APARECIDO GODINHO</b> ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA</p>
--